



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

## DECRETO Nº. 059/2018

03/09/2018

### SÚMULA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL O COMITÊ GESTOR DO CENTRO DA JUVENTUDE.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e atendendo às determinações do Projeto Técnico dos Centros da Juventude,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Laranjeiras do Sul, o Comitê Gestor do Centro da Juventude.

**Art. 2º** O Comitê é um órgão formado por representantes do poder público e da sociedade civil, independente de paridade, com caráter consultivo, tem como objetivo realizar a gestão do Centro da Juventude de forma compartilhada entre Poder Público e Sociedade Civil no entorno deste equipamento, de forma a ampliar as ações nas áreas de intervenção; propor, acompanhar e avaliar o planejamento e a execução das ações, visando rever e qualificar as ações desenvolvidas e divulgar os resultados e impactos gerados.

**Parágrafo 1º** O Comitê Gestor do Centro da Juventude terá a seguinte composição:

Nº	TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTATIVIDADE
01	Janice Aparecida Couto	Jaqueline Soraia Carrador	Centro da Juventude
02	Maidelys Martínez	Priscila Kauana Baptistel	Secretaria de Saúde
03	Vandersom Gomes Ferreira	Jonaina Maria Moritz	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
04	Maria Luiza S. N. dos Santos	Danubia G. de Freitas	Secretaria de Educação
05	Rosangela Maria da Boit	Valdeci Gomes da Silva	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
06	Luiz Antonio da Rosa	Heron Rodrigo Rochi	Secretaria Municipal de Esportes
07	Eliany Rodrigues Molinari	Elizabeth C. Pinheiro Cella	Núcleo Regional de Educação
08	Cassiê Refosco	Adriane de Lima Dariz	Agência do Trabalhador
09	Ana Carla Novacovski	Leocádia A. de S. Levandoski	SEDS - Escritório Regional de Laranjeiras do Sul
10	Gracialino da Silva Dias	Luiz Carlos de Freitas	UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul
11	Eduardo Alves da Cruz	Luiz Belo de Oliveira	CENSE – Laranjeiras do Sul
12	Claudio Luis Rieke	Cleunice Silveira	Banco do Brasil
13	Luciane C. Franciosi	Karina da Caz Rosa	ACILS e CME - Conselho da Mulher Empresária
14	Simone Maria Ribeiro	Margarete Franco	APAE – Laranjeiras do Sul
15	Edna Leôncio Siqueira	Aleson Cristiano Dvenka	CEMIC – Laranjeiras do Sul

16	Maralize Nogueira	Irani de Oliveira	Conselho Tutelar
17	Matheus Guedes Martins	Santina dos Santos Barros	Associações de Bairros de Laranjeiras do Sul
18	Protásio Vieira	Luciane Becker Furlan	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
19	Kaylane Oliveira Rocha	Yuri Gustavo Lemos Kintof	Adolescentes do Centro da Juventude

**Art. 3º** O funcionamento do Comitê Gestor do Centro da Juventude dar-se-á através de Regimento interno mediante a aprovação pela maioria qualificada dos seus membros, presentes em reunião definida para tal finalidade específica.

**Art. 4º** A função dos representantes do Comitê Gestor do Centro da Juventude é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, em 03 de setembro de 2018.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 2973 – de 05/09/2018.